



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 12 de novembro de 2019.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e REGIA KAROLYNY LOPES NUNES.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Balsas.

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 01.09.2019 e término em 31.08.2020.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 12 de novembro de 2019.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e MARCIO FABIANO OLIVEIRA DE MOURA SANTOS.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Bacabal.

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 20.08.2019 e término em 19.08.2020.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 12 de novembro de 2019.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e CELIO HONORATO DE OLIVEIRA.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Bacabal.

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 20.08.2019 e término em 19.08.2020.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 12 de novembro de 2019.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e WEMY MARIA SANTOS GUILHERME TEIXEIRA.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Bacabal.

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 20.08.2019 e término em 19.08.2020.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 12 de novembro de 2019.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e ADRIANA SANTOS DA SILVA.

OBJETO:Prorrogação de Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís.

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 01.07.2019 e término em 30.06.2020.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 12 de novembro de 2019.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan - Calhau - 65.071-380 - São Luís - MA, atendendo ao disposto na Lei Estadual nº 10.161 de 26 de novembro de 2014, convoca as Entidades interessadas e Órgãos que comprovem pertinência temática que justifiquem a sua participação no processo



eleitoral para o preenchimento de vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes dos Segmentos de Sociedade Civil Organizada, Organizações Não Governamentais, Instituições de Ensino e Pesquisa e do Setor Produtivo para comporem o Plenário do Fórum Maranhense de Mudanças do Clima-FMMC, biênio 2020-2022:

1.DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1.As vagas para preenchimento relativas ao Fórum Maranhense de Mudanças do Clima-FMMC estão distribuídas, de acordo com o art. 2º da Lei nº 10.161 de 26 de novembro de 2014, da seguinte forma:

I - 05 (cinco) vagas para Titulares e 05 (cinco) para Suplentes do Segmento Sociedade Civil Organizada;

II - 05 (cinco) vagas para Titulares e 05 (cinco) para Suplentes do Segmento Organização Não Governamental;

III - 05 (cinco) vagas para Titulares e 05 (cinco) para Suplentes do Segmento Instituições de Ensino e Pesquisa;

IV- 05 (cinco) vagas para Titulares e 05 (cinco) para Suplentes do Segmento Setor Produtivo;

V- 05 (cinco) vagas para Titulares e 05 (cinco) para Suplentes do Segmento Setor Instituições Financeiras;

2.DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1.Para participar do processo eleitoral a Entidade e seus respectivos representantes deverão providenciar a inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - “Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando seu Representante, disponível em anexo neste Edital.

II - Cópia autenticada do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrado e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;

III - Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, caso exista;

IV - Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida.

V - Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição.

VI - Procuração específica Pública ou Particular, dispensada o reconhecimento de firma, nos termos da Lei Federal nº 13.726/2018, desde que autorize a representação do seu Outorgante, para participar da eleição.

2.2. A inscrição das Entidades interessadas e seus respectivos membros escolhidos será realizada no período 14 de novembro até 6 de dezembro, através da análise e aprovação da documentação descrita no item 2.1 deste Edital, a ser protocolada no Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED -SEMA segundo a Portaria SEMA Nº 118 de 02/07/2019, no campo “Tipo de Processo” selecionar “Solicitação”, na Descrição, copiar o texto: “Processo de eleição visando o preenchimento de vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes dos Segmentos Sociedade Civil Organizada, Organizações Não Governamentais, Instituições de Ensino e Pesquisa e Setor Produtivo para comporem

o Plenário do Fórum Maranhense de Mudanças do Clima-FMMC, biênio 2020-2022”. Na aba “Tipos de Documento”, selecionar “Requerimento” e anexar o Formulário de Inscrição para Habilitação de Entidades e a apresentação da documentação descrita no item 2.1 do Edital, e, por último, no campo “Destinatário” endereçar à Superintendência de Economia Verde.

2.3. Finalizado o período de inscrição, os documentos apresentados pelas Entidades, serão analisados pela Comissão Eleitoral que habilitará a Entidade que atender aos requisitos elencados nos incisos de I a VI do item 2.1 deste Edital.

2.4. Encerrado o prazo para a inscrição das Entidades, a Comissão Eleitoral tornará pública a relação dos habilitados a concorrerem às vagas para o Fórum Maranhense de Mudanças do Clima-FMMC, até dia 10 de Dezembro de 2019 na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema (www.sema.ma.gov.br), e, também, fixará a referida lista no mural de acesso ao público no prédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema.

2.5. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso escrito, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data publicação da lista de Entidades habilitadas definida no item 2.4 deste Edital.

2.6. Havendo recurso, a Comissão Eleitoral procederá ao julgamento e divulgará sua decisão, no dia seguinte, na forma estabelecida no item 2.4 deste Edital, a lista final de Entidades habilitadas.

2.7 – Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral, não caberá recurso.

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.1. Vencida a etapa de habilitação, será aberta ao público, a Assembleia Deliberativa, para eleição e definição dos Conselheiros Titulares e Suplentes das vagas do Segmento da Sociedade Civil Organizada; Organizações Não Governamentais; Instituições de Ensino e Pesquisa e do Setor Produtivo para comporem a Plenária do Fórum Maranhense de Mudanças do Clima-FMMC.

3.2. A Assembleia Deliberativa acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019, no horário das 08:00 às 18:00, no Auditório da Casa Civil Palácio Henrique de La Roque - Avenida Jerônimo de Albuquerque s/nº - São Luís - MA.

3.3. A Comissão Eleitoral organizará e coordenará os procedimentos para a eleição, bem como definição dos Conselheiros Titulares e Suplentes das vagas dos Segmentos da Sociedade Civil Organizada, Organizações Não Governamentais, Instituições de Ensino e Pesquisa e do Setor Produtivo, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento da Eleição a ser lido.

3.4. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito à voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas pela Comissão Eleitoral, além da própria Comissão Eleitoral e Recursal, através de seus respectivos membros Titulares e Suplentes, na forma do item 2 deste Edital.

3.5. As Entidades consideradas habilitadas poderão ser representadas, no dia da Assembleia Deliberativa por Procurador, devidamente constituído por instrumento público de Procuração específica ou Procuração particular, dispensado o reconhecimento de firma, nos termos da Lei Federal nº 13.726/2018, desde que autorize sua representação, para participar da eleição.

3.6. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral, e, posteriormente, divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, mediante homologação do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, através do sítio www.sema.ma.gov.br.



3.7. Os Conselheiros eleitos e seus respectivos Suplentes serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, através de Decreto, conforme disposto no §1º, do art. 2º, da Lei nº 10.161/2014.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente Edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Eleitoral, juntamente com o Secretário Executivo do Fórum Maranhense de Mudanças do Clima – FMMC, que será designado pela autoridade competente.

São Luís - MA, 13 de novembro de 2019.

RAFAEL CARVALHO RIBEIRO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente

ANEXO: I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES

1. INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Segmento: Empresarial Sociedade Civil Organizada
Organização Não Governamental Instituição de Ensino e Pesquisa
Instituição Financeira

Endereço:

Fone/Cel: CEP:

Município/UF:

E-mail:

CNPJ:

1. REPRESENTANTE PARA PROCESSO ELETIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA

Nome Completo:

CPF: ID:

Fone/Cel: CEP:

Município/UF:

E-mail:

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

“Formulário de Inscrição para Habilitação de Usuários e da Sociedade Civil Organizada”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando seu representante, disponível em anexo neste Edital;

Cópia autenticada do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou ainda Contrato Social, se for o caso;

Cópia autenticada da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;

Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida.

Cópia dos documentos de identidade e CPF do representante indicado pela Instituição

PORTARIA Nº 0218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e conforme disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988.

Considerando o disposto no inciso III do Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o disposto nos Art. 1.º, 67,§ §1.º e 2.º, 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais determinam que a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ROGÉRIO CARLOS PEREIRA SILVA**, Membro da Comissão Setorial de Licitação, Matrícula nº 2029-5, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato de nº para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo de nº **23/2016/ASSJUR/SEMA** e demais Aditivos, celebrados com a empresa **PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **04.178.420/0001-87**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à construção do Portal de Entrada e do Centro de Visitantes do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, no município de Barreirinhas/MA, conforme Processo Administrativo nº 29053/2016.

Art. 2º. Designar a servidora **POLIANNA VIEIRA JESUS DE MACEDO**, Supervisora Administrativa, Matrícula nº 867601-1, para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato supracitado.

Art. 3º. Caberá aos Fiscais dos Contratos referenciados, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas à Chefia imediata em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAFAEL CARVALHO RIBEIRO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais